



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### 1. OBJETO

- 1.1. Contratação de laboratório credenciado para realização do exame toxicológico.
- 1.2. A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Nome ou Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Santa Terezinha**  
**Inscrição no CNPJ: 00.584.223/0001-96**  
**Endereço: Adolfo Konder, 2442, Esquina, Urubici-SC**  
**Contato: (49) 32785468**

### 3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. **Economicidade:** A proposta apresentada pela empresa contratada foi a de menor preço dentre os licitantes, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.
- 3.2. **Idoneidade:** A empresa demonstrou reputação ilibada e conduta ética no mercado, não possuindo registros de penalidades ou restrições que comprometam sua capacidade de cumprir com o objeto contratual.
- 3.3. **Atendimento aos Requisitos de Habilitação:** A contratada atendeu integralmente às exigências do edital quanto à documentação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e de qualificação econômico-financeira, comprovando estar apta para a execução do contrato.

Urubici, 23 de junho de 2025.

**ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA**  
**PREFEITURA DE URUBICI**